



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

ATO Nº 191/2007

Dispõe sobre o cancelamento em caráter excepcional das atividades relacionadas com o “Dia da Conciliação”, instituído pelo Ato nº 77/2007.

O EX.º SR. DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a designação pelo Conselho Nacional de Justiça da “Semana Nacional da Conciliação”, a se realizar de 3 a 8 de dezembro do corrente ano;

CONSIDERANDO a proximidade da referida “Semana Nacional da Conciliação” com o “Dia da Conciliação”, instituído, no âmbito deste Tribunal Regional do Trabalho, pelo Ato nº 77/2007,

R E S O L V E:

Art. 1º No dia 30/11/2007, excepcionalmente, não haverá atividades relacionadas ao Dia da Conciliação previsto no art. 1º do Ato nº 77/2007.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza, 8 de novembro de 2007.

JOSÉ ANTONIO PARENTE DA SILVA

Desembargador Vice-Presidente do Tribunal, no exercício da Presidência

